



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO Nº 1749, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.299, de 29 de agosto de 2018.

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 728.410,00 (Setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	728.410,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>728.410,00</b>

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
<b>02.01.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	9.180,00
02.01.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.243.0008.2022 – Atividades do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.000,00
02.01.04 – Conselho Tutelar		
08.243.0009.2023 – Atividades do Conselho Tutelar		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00
<b>02.02.00 – Departamento Jurídico</b>		
02.02.01 – Departamento Jurídico		
04.122.0010.2024 – Atividades do Departamento Jurídico		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00
<b>02.03.00 – Departamento de Administração</b>		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	90.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	20.000,00
<b>02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário</b>		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2027 – Atividades do Depto. de Finanças e Planejamento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	60.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.960,00
<b>02.05.00 – Departamento de Educação</b>		
02.05.01 – Departamento de Educação		
12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	9.170,00
<b>02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde</b>		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.1007 – Investimentos do Departamento de Saúde		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	10.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.1008 – Investimentos na Divisão Primária		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	39.000,00
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	50.000,00
10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

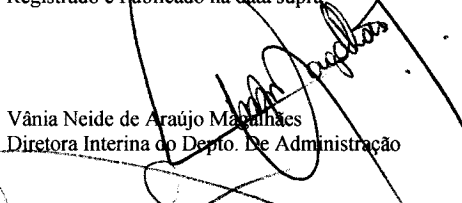
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.1009 – Investimentos na Divisão Secundária		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	52.000,00
10.302.0012.2048 – Pronto Atendimento		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	220.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	20.000,00
<b>02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>		
02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo		
20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	10.000,00
23.691.0016.2054 – Desenvolvimento do Empreendedorismo		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	5.000,00
<b>02.09.00 – Departamento de Cultura; Esporte; Turismo e Lazer</b>		
02.09.02 – Desenvolvimento de Atividades Esportivas		
27.813.0018.1011 – Obras e Reforma de Quadras e Campo de Futebol		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	1.000,00
<b>02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras</b>		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.451.0014.1012 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	5.000,00
15.452.0014.2057 – Atividades de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	6.100,00
02.10.02 – Planejamento de Transito e Vias		
15.452.0014.2058 – Atividades de Planejamento de Transito e Vias		
47490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	10.000,00
<b>02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais</b>		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	50.000,00
20.606.0014.1014 – Obras de Infra Estrutura Rural		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	1.000,00
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação dos Prédios e da Frota Municipal		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	10.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais		
15.451.0014.1015 – Investimentos em Vigilância e Serviços Municipais		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	4.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	4.000,00
15.452.0014.2061 – Manutenção das Atividades de Vigilância e Serviços Municipais		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	20.000,00
Total	R\$	728.410,00

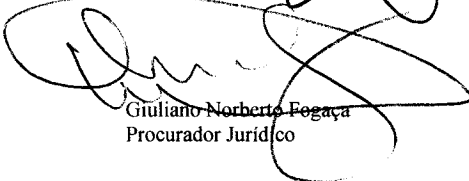
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

  
DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

  
Vânia Neide de Araújo Maranhães  
Diretora Interina do Depto. De Administração

  
Giuliano Norberto Fogaça  
Procurador Jurídico